



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2.462/PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$1.180.000,00(Um milhão, cento e oitenta mil reais)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no tocante a Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica, por meio do convênio n.039/2023/PGE/DER-RO, cópia em anexo, plano de trabalho e projeto básico, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	497	4.4.90.52.00.00	17010000	RS
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração geral	Gestão da política de transporte e desenvolvimento urbano e rural	Projeto	Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica, convênio n.039/2023/PGE/DER-RO	Equipamentos e material permanente	Transferência De convênio do Estado exercício corrente	1.180.000,00
Total								1.180.000,00

Art. 2º. A contra partida do Município é de R\$59.299,66 (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), será assegurado por meio de Crédito Especial por Superavit financeiro. Para a cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.2.2.0.1.01.00.00.00.00 – Transferências de convênios do Estado e de suas entidades; Fonte: 17010000 – Transferências de Convênio do Estado – Exercícios Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES
PEREIRA:3130
9658234

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES Ministro Andreazza/RO, 31 de outubro de 2023.
PEREIRA:31309658234
Dados: 2023.11.01
08:37:12 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560